



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 20 de Julho de 2017 • Ano V • Nº 553

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria Interna Nº 016/2017** - Designar o servidor Adolfo Celso Pereira Rocha, para exercer a função de Diretor Médico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penedo.
- **Portaria Interna Nº 017/2017** - Designar o servidor Danilo Benedicto, para exercer a função de Responsável Técnico de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penedo.
- **Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2017** - Objeto: Aquisição de materiais de informática
- **Extrato das Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 03/2016** - Objeto: Para eventual aquisição e distribuição de materiais de informática
- **Ata da Reunião para Definição do Plano de Atividades da Controladoria Interna composto do Calendário do Exercício de 2017.**

Transparência


Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias

 <p>MUNICÍPIO DE PENEDO - AL</p>	<p>PREFEITURA DE PENEDO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.</p> <p>GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
---	---

PORTARIA INTERNA Nº 016/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENEDO no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas através da Portaria nº 9.477/2017.


RESOLVE:

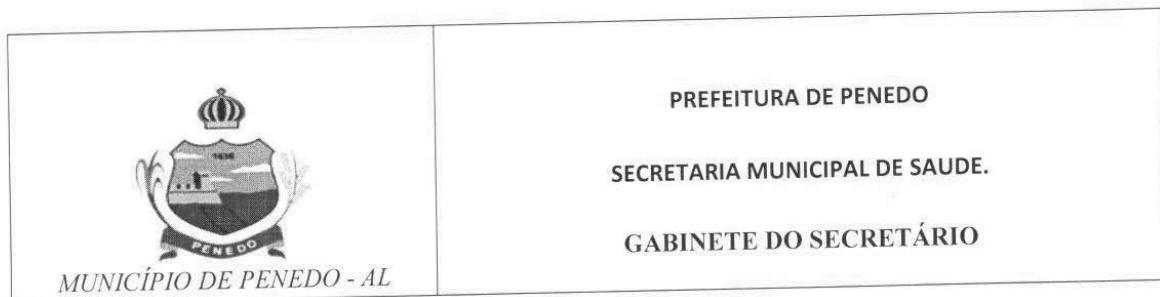
Artº 1º - Designar o servidor **ADOLFO CELSO PEREIRA ROCHA**, para exercer a função de **Diretor Médico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penedo.

Artº 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Penedo-AL, 01 de julho de 2017.


PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 9.477/2017



PORTARIA INTERNA Nº 017/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PENEDO no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas através da Portaria nº 9.477/2017.


RESOLVE:

Artº 1º - Designar o servidor **DANILO BENEDICTO**, para exercer a função de **Responsável Técnico de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento - UPA** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Penedo.

Artº 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Penedo-AL, 01 de julho de 2017.


PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 9.477/2017

Licitações

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

O **CONISUL**, inscrita sob o CNPJ Nº 18.538.208-24, neste ato representado pelo Sr. Pedro Hermann Madeiro (Órgão Gerenciador do Consórcio), nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **Nº 01/2017**, cujo o objeto é aquisição de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, através do site www.licitacoes-e.com.br, firmado entre o Consórcio e as Empresas participantes da CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. /Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das Empresas: **ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME**, CNPJ/MF 15.586.856/0001-68, LOTES: 08 e 25; **CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA – EPP**, CNPJ/MF 05.055.328/0001-29, LOTES: 05 e 07; **HLP COMÉRCIO ELETRO FONIA LTDA – EPP**, CNPJ/MF 18.866.828/0001-67, LOTES: 26, 27 e 28; **ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ME**, CNPJ/MF 13.531.571/0001-02, LOTES: 17 e 18; **JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA – ME**, CPNJ/MF 23.028.759/0001-88, LOTES: 11, 12, 13, 23 e 24; **KAMAR KAYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP**, CNPJ/MF 17.635.662/0001-30, LOTES: 19 e 20; **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF 12.477.490/0001-09, LOTES: 03, 09 e 10; **MULTILASER INDUSTRIAL S/A**, CNPJ/MF 59.717.553/0006-17, LOTES: 01, 02, 14, 21 e 22; **SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF 11.099.588/0001-07, LOTES: 15 e 16.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016.**

O CONISUL, inscrita sob o CNPJ Nº 18.538.208-24, neste ato representado pelo Sr. Marcius Beltrão Siqueira e Sr. Pedro Hermann Madeiro (Presidente e Órgão Gerenciador do Consórcio, respectivamente), nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve registrar os preços homologados no **P.E. Nº 01/2017**, através do site www.licitacoes-e.com.br e firmado entre o Consórcio e as Empresas participantes da CERTAME, através das Atas de Registro de Preços relacionadas abaixo, para eventual aquisição e distribuição de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, com entregas parceladas aos municípios consorciados e convenientes ao Consórcio, de forma programada por um período de 12 meses, cuja vigência inicia na data de sua assinatura que ocorreu em 02/05/2017. Os valores discriminados abaixo, se referem ao valor global da soma de todos os lotes arrematados por cada Empresa. **ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME**, CNPJ/MF 15.586.856/0001-68, **ARP. 01 – PE. Nº 01/2017** (R\$ 53.834,63); **CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA – EPP**, CNPJ/MF 05.055.328/0001-29, **ARP. 02 – PE. Nº 01/2017** (R\$ 1.162.742,29); **HLP COMÉRCIO ELETRO FONIA LTDA – EPP**, CNPJ/MF 18.866.828/0001-67, **ARP. 03 – PE. Nº 01/2017** (R\$ 42.694,76); **ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA – ME**, CNPJ/MF 13.531.571/0001-02, **ARP. 04 – PE. Nº 01/2017** (R\$ 199.999,50); **JOÃO PAULO DE AQUINO ROCHA – ME**, CNPJ/MF 23.028.759/0001-88, **ARP. 05 – PE. Nº 01/2017** (R\$ 93.532,30); **KAMAR KAYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP**, CNPJ/MF 17.635.662/0001-30, **ARP. 06 – PE. Nº 01/2017** (R\$ 537.989,68); **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF 12.477.490/0001-09, **ARP. 07 – PE. Nº 01/2017** (R\$ 2.798.688,76); **MULTILASER INDUSTRIAL S/A**, CNPJ/MF 59.717.553/0006-17, **ARP. 08 – PE. Nº 01/2017** (R\$ 2.712.610,42); **SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF 11.099.588/0001-07, **ARP. 09 – PE. Nº 01/2017** (R\$ 53.688,98).

Atas

CONTROLADORIA
GERAL



PENEDO
PREFEITURA

ATA DA REUNIÃO PARA DEFINIÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA COMPOSTO DO CALENDÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2017.

1. Aos trinta dias do mês de junho de 2017, às 11 horas, na sala da Controladoria Interna 2. da Prefeitura de Penedo, no Município de Penedo, teve início a presente reunião em 3. atendimento aos itens 1 e 2 da primeira Ação da Controladoria, previstas no 4. Planejamento Estratégico para o exercício de 2017, onde será discutido, definido e 5. elaborado o Plano de Atividades da Controladoria Interna, composto de Calendário 6. dos trabalhos a serem executados pelo órgão de julho à dezembro de 2017, definição 7. também das responsabilidades de cada servidor da Controladoria em relação aos 8. Departamentos criados na Estrutura Proposta pela CGM, verificação dos 9. instrumentos, equipamentos e materiais necessários à execução e cumprimento do 10. Plano de Atividades a ser definido. Abertos os trabalhos, definiu-se os ocupantes de 11. cada departamento sendo eles: Departamento de Transparência e Controle de 12. Custos/DTC – Fernando Artur Martins, Departamento de Auditoria Interna/DAI – 13. Rodrigo Seixas, Departamento de Regulação e Procedimentos/DRP – Maria Alcina 14. Damasceno, ficando a cargo de Keylha Carvalho o acompanhamento do 15. Planejamento estratégico e o suporte aos demais departamentos. Ficou definido que 16. o Controlador irá se reunir com o Prefeito para definir a criação da Ouvidoria e sua 17. implantação assim como a definição final dos departamentos da CGM. Definiu-se 18. que serão feitas vistorias na área do Transporte Escolar da Sec. Mun. de Educação 19. assim como dos aluguéis de prédio utilizados em toda gestão municipal e Aluguéis 20. Sociais concedidos através da Sec. Mun. de Assistência Social, a ser definido ainda 21. no Plano de Atividades, o que será realizado este ano e no ano seguinte. A CGM já 22. definiu a minuta do projeto de Lei Municipal de Acesso à Informação e minuta do 23. Decreto que serão enviados ao Gabinete Civil e a Sec. Mun. de Gestão Pública e 24. Finanças, visando o cumprimento integral da Lei Complementar 131/2009 e a 25. 12.527/2011 – LAI, e irá fazer uma verificação no site oficial da Prefeitura e 26. encaminhará recomendações aos dois órgãos citados acima, visando o cumprimento 27. integral do que determinam as leis acima citadas. Ficou definido para ano de 2018 28. a realização de duas auditorias inicialmente, uma vez que a CGM tem que trabalhar 29. a minuta do Manual de Auditoria Municipal de Penedo neste exercício de 2017, 30. seriam elas: Auditoria Geral no Transporte Escolar no primeiro semestre e Auditoria 31. Geral da Folha de Pagamento no segundo semestre. Discutiu-se também que os 32. cursos internos serão vistos pela própria PGM, com a participação da CGM, através 33. da Escola de Governo (Projeto Acropolle), cabendo neste momento a preocupação 34. da capacitação interna da CGM, verificação dos cursos para os servidores de cada 35. departamento, visando o aprimoramento de cada área específica. Foi levantada a 36. necessidade de todo material necessário para o funcionamento da CGM, 38. anteriormente enviado pelo Ofício nº 002/2017 ao Gabinete Civil, em resposta ao 39. Memo. nº 008/2017 GAPRE conforme listado abaixo: Material de expediente em 40. geral; Sala mais ampla para instalação da CGM; 01 Scanner; 6 microcomputadores 41. de melhor configuração; 6 Cadeiras com qualidade superior; Mesas em MDF; Linha 42. telefônica disponível para Ouvidoria; 1 veículo disponível para os trabalhos da 43. Controladoria; 6 máquinas de calcular com impressão; 1 impressora colorida (com 44. bunker); 2 HD externos de 1TB; 6 nobreaks, verificando-se ainda a necessidade de 45. aquisição de 1 projetor (datashow); 1 tela retrátil; 1 máquina fotográfica e filmadora (2 46. em 1) e 1 caneta laser. O prazo final para a conclusão do Plano Anual de Atividades 47. da Controladoria Geral do Município, composto do Calendário Anual 2017 será dia 48. 30

Av. Wanderley, 141, Santa Luzia – Penedo/AL – CEP: 57200-000
(82) 3551- 2728 www.penedo.al.gov.br
E-mail: controladoria@penedo.al.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SSO4MJCY1QHAD7UCY44AZQ

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

CONTROLADORIA
GERAL



PENEDO
PREFEITURA

de Julho de 2017 e se encontra em 80% concluído. Finalizando, não havendo **49**.mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e ao final, foi lavrada a presente ata, que depois **50**.de lida, discutida e aprovada, será assinada pelos servidores participantes da **51**.Controladoria Geral do Município de Penedo.

Presentes:

RICARDO COSTA RUAS
Controlador Interno

MARIA ALCINA DAMASCENO PALMEIRA
Diretora de Departamento

RODRIGO SEIXAS SANTOS
Diretor de Departamento

FERNANDO ARTUR MARTINS SANTOS
Diretor de Departamento

KEYLHA FRANCYNNE DE CARVALHO SANTOS
Diretora de Departamento

Av. Wanderley, 141, Santa Luzia – Penedo/AL – CEP: 57200-000
(82) 3551- 2728 www.penedo.al.gov.br
E-mail: controladoria@penedo.al.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SSO4MJCY1QHAD7UCY44AZQ

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL